



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 03 de novembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1098

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO  
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA - PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETO Nº 14.457 (Republicado por ter saído com incorreção).....	Pág. 4
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....	Pág. 5
PORTARIAS (Férias).....	Pág. 5 a 10
PORTARIAS (Licença saúde).....	Pág. 10 a 13
PORTARIAS (Licença maternidade).....	Pág. 13 a 16
PORTARIAS (Licença paternidade).....	Pág. 16
PORTARIAS (Licença gala).....	Pág. 16

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Nova data de abertura).....	Pág. 17
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão Presencial).....	Pág. 17

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 17 a 21
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 18 a 21
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 21
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 21
TERMO DE RAT. DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 22

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 22
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 22
TERMO DE RAT. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 22

### INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 22, 23
ATO DE RAT. DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 23

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....	Pág. 23 a 24
---------------------------------	--------------

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaninanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaninanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido AILSON PEREIRA SERRA – Mat. Nº. E-07532, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 09 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido MARILENE BARBOSA MORAIS – Mat. Nº. E-05214, do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa) 09 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido TIAGO JEFFERSON TENORIO SILVA – Mat. Nº. E-16811, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 09 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido WALNIZIA BARRETO FERREIRA – Mat. Nº. E-06647, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa) 09 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido SONIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA – Mat. Nº. E-06751, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 10 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido DENIELDA PACIFICO DE MOURA – Mat. Nº. E-07291, do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 13 de setembro de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 14.457, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 76, da Constituição do Estado do Pará e no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração pública direta e indireta, no dia 29 de outubro de 2010.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, transporte, trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º As escolas municipais seguirão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 060/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COSANPA E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA E MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.

OBJETO: CESSÃO DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA BR 316, km 5 ENTRE A RUA DO CAIXA PARÁ E A EMPRESA BITAR IRMÃOS LTDA, PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PARQUE AMBIENTAL.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) ANOS, COM INICIO EM 15.09.2010 E TERMINO EM 15.09.2030.

VALOR: SEM ÔNUS

FORO: COMARCA DE BELÉM – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2010

ASSINATURAS

EDILSON RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente  
CEDENTE

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Financeiro  
CEDENTE

HAROLDO MARTINS RAMOS  
Diretor de Operação  
CEDENTE

SERGIO R. RODRIGUES DE LA-ROQUE  
Diretor de Expansão e Tecnologia  
CEDENTE

GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretor de Relações com o Mercado  
CEDENTE

EDILSON MAIA COELHO  
Diretor de Gestão de Pessoas e Logísticas  
CEDENTE

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua  
CESSIONÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): **Soraya Helena Moura Nascimento**

Assunto: Ressarcimento de valores.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 067 de 18/10/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pela **reposição ao erário** dos vencimentos garantidos por este Município e concedidos posteriormente de maneira retroativa pelo INSS, relativos ao período de 22/02/2010 a 02/05/2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3204 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ADHELIA DO SOCORRO MOURA QUEIROZ – Mat. Nº. CE-16526 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3205 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ALAN FABRÍCIO PICANCO MONTEIRO – Mat. Nº. CE-16946 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/12/2008 à 06/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3206 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ALINE CORREA NUNES – Mat. Nº. CE-16527 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3207 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANDREA DE CASSIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA – Mat. Nº. CE-16652 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DANIELLE SALES SANTOS – Mat. Nº. CE-16552 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3209 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DEBORA TALITA DE OLIVEIRA MOTA – Mat. Nº. CE-16612 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 12 (DOZE) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 12/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3210 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregado público, EDELVAN SOARES DA SILVA – Mat. Nº. CE-16657 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2009 à 11/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3211 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELISANGELA BRAGANCA MOTA – Mat. Nº. CE-18489 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3212 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, FABIA PATRICIA LAMEIRA DE CASTRO – Mat. Nº. CE-16667 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3213 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, GERSON MIRANDA MORAES – Mat. Nº. CE-16163 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3214 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, IDALIA MONTEIRO DE CASTRO – Mat. Nº. CE-16669 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3215 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, INGRID ROSANA DE MELO GUEDES – Mat. Nº. CE-16949 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/12/2008 à 09/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3216 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOCELIN COSTA MAGNO – Mat. Nº. CE-16573 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

PORTARIA Nº. 3219 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

PORTARIA Nº. 3217 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LIDIA DAMASCENO MORAES – Mat. Nº. CE-16434 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2009 à 09/04/2010.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JUDITH SILVA DE ASSIS – Mat. Nº. CE-16992 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/12/2008 à 17/12/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

PORTARIA Nº. 3220 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

PORTARIA Nº. 3218 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LUCIDALVA VALE TRINDADE GUIMARAES – Mat. Nº. CE-16288 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JUSSARA MODESTO DE OLIVEIRA – Mat. Nº. CE-16183 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

PORTARIA Nº. 3221 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARLUCE CHAVES SOUZA – Mat. Nº. CE-16540 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3222 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RAIMUNDA DO NASCIMENTO HOLANDA – Mat. Nº. CE-18490 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3223 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA – Mat. Nº. CE-18714 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3224 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, TADEU JOSE PAES ALVES – Mat. Nº. CE-16834 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2008 à 11/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3225 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TANIA MARA GONCALVES SOUZA – Mat. Nº. CE-16164 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3226 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA – Mat. Nº. CE-18486 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3227 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, VANESSA CRISTINA FRANCO SILVA ARAUJO – Mat. Nº. CE-16282 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3228 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, VERA LUCIA VALE DE SOUZA – Mat. Nº. CE-16158 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/07/2009 à 17/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3651 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCY ANTONIA DE SOUZA TEIXEIRA – Mat. Nº. E- 00183, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/07/2010 à 23/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3652 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EDNA MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E-02240, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/07/2010 à 09/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3656 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3654 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JAQUELINE ALVES PINTO PEREIRA – Mat. Nº. E-07142, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/08/2010 à 19/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3655 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MAYDA ALETHEA BERNARDO DA SILVA – Mat. Nº. E-07488, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/08/2010 à 04/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. Nº. E-05299, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/08/2010 à 05/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3657 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA CLAUDIO BARBOSA – Mat. Nº. E-02222, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/08/2010 à 06/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3658 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO CARMO DA SILVA CARDOSO – Mat. Nº. E-00265, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/07/2010 à 30/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3659 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO – Mat. Nº. E-07123, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/07/2010 à 28/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3660 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO MAIA – Mat. Nº. E-02937, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/08/2010 à 31/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3661 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA – Mat. Nº. E-00154, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/08/2010 à 30/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 3662 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal LUIZ BENEDITO MARTINS MAIA DE SOUZA – Mat. Nº. E-07216, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/08/2010 à 28/11/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA – Mat. Nº. E-07512, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/09/2010 à 02/03/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3664 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VERA LUCIA DE MIRANDA CINTRA – Mat. Nº. E-05433, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/09/2010 à 02/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3692 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal GISELE MARIA LOPES GONCALVES – Mat. Nº. E-07434 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 23/08/2010 a 20/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3693 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MILENA PAULA BARBOSA BRAGA – Mat. Nº. E-17191 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 15/09/2010 a 10/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3694 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. E-07090 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 13/09/2010 a 08/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3695 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANDREA SILVA SALUSTIANO – Mat. Nº. E-06836 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 23/06/2010 a 22/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3696 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH – Mat. Nº. E-07453 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 12/08/2010 a 09/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3697 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA ANDREA ROCHA MEDEIROS - Mat. Nº. C-20645 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 02/09/2010 a 30/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3698 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MESSIRIA DAS GRAÇAS SOARES FERREIRA - Mat. Nº. C-13694 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença maternidade a ser gozada no período de 01/09/2010 a 29/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3699 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal BRENDA WANESSA DOS REIS LIMA - Mat. Nº. C-15822 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença maternidade a ser gozada no período de 03/09/2010 a 31/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3700 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOANILCE COSTA FONSECA - Mat. Nº. C-18522 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 28/08/2010 a 25/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3701 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEBORA COSTA FERREIRA - Mat. Nº. C-18938 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 30/08/2010 a 27/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3702 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA - Mat. Nº. C-14532 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 12/09/2010 a 09/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3703 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-19321 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS- 06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 09/08/2010 a 06/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3704 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MICHELLE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA – Mat. Nº. T-18274, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 13/09/2010 a 10/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3705 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA VANERES BATISTA PINHO - Mat. Nº. C-17925 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS- 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 19/09/2010 a 16/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3706 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº. 8.213/91.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a empregada pública MARIA JOSÉ HOLANDA DE SOUZA – Mat. Nº. CE-16222 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 15/09/2010 a 13/01/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3718 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso XIX do art. 7º da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal IURI MACHADO NAHON – Mat. Nº C-15854 ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença paternidade, a ser usufruída no período de 16/09/2010 à 22/09/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 16/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3719 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso XIX do art. 7º da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal MURILO ALVES BARROZO – Mat. Nº C-18946 ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR - DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença paternidade, a ser usufruída no período de 03/09/2010 à 09/09/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 03/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3720 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, b, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA Mat. Nº. T- 11715, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 16/09/2010 à 22/09/2010, devido ao seu casamento.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3721 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, b, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZABEL CALANDRINI GONCALVES DE JESUS – Mat. Nº. C-20829 ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO - DAS- 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 25/09/2010 à 01/10/2010, devido ao seu casamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO/LICITAÇÃO/ADIAMENTO/NOVA DATA DE ABERTURA/PP.2010.035.PMA.SESAU

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição de material de laboratório, sendo este 05 (cinco) centrífuga Microprocessadas para a ampliação do diagnóstico do HIV-AIDS, destinados a suprir as necessidades das cinco Unidades Básicas de Saúde, visando a execução das atividades programadas no PAM-2010, através da Coordenação Municipal de DST/AIDS/HV de Ananindeua/Pa.

**A CPL comunica o adiamento do pregão em epígrafe, em virtude da readequação e alteração do edital e com isso fica designada a data de 16 de novembro de 2010, às 10:00 horas para abertura da licitação. Comunica, ainda, que os licitantes que já adquiriram o instrumento convocatório deverão adquirir novo edital, sem ônus.**

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2010

Inês de fátima ramos alves  
Pregoeira/PMA

## AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.042.PMA.SESAU

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.042.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição de vale alimentação, do tipo cartão magnético.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 17.11.2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2010

Inês de Fátima Ramos Alves  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED  
Processo nº 924/2010-SEMED

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 924/2010-SEMED e o PP.2010.009.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROSAL LTDA, com o CNPJ nº 84.153.857/0001-31, com o valor global de R\$ 4.190.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Noventa Mil Reais), referente à aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 01 - Secos, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

**GÊNEROS SECOS / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.030.650,07

**GÊNEROS SECOS / PNA-EJA:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 81.298,16

**GÊNEROS SECOS / CRECHES-PNAC:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 41.189,14

**GÊNEROS SECOS / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 38.356,06

**GENEROS SECOS / QUILOMBOLAS – PNAEQ:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.699,08

Valor Alocado 2010: R\$ 1.193.192,44

Valor Alocado 2011: R\$ 2.996.807,56

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 4.190.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Noventa Mil Reais).

Ananindeua - PA, 01 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 043/2010-SEMED, firmado em 01.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Distribuidora de Gêneros Alimentícios Prosal Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por Lote 01 – Gêneros Secos, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço global, por lote, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED;

Processo: Nº 924/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

GÊNEROS SECOS / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.030.650,07

GÊNEROS SECOS / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 81.298,16

GÊNEROS SECOS / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 41.189,14

GÊNEROS SECOS / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 38.356,06

GENEROS SECOS / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.699,08

Valor Alocado 2010: R\$ 1.193.192,44

Valor Alocado 2011: R\$ 2.996.807,56

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 4.190.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Noventa Mil Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, João Luiz Silva e Souza.

Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED

Processo nº 924/2010-SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 924/2010-SEMED e o PP.2010.009.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora RONALDO P PIMENTEL - ME, com o CNPJ nº 01.777.593/0001-60, com o valor global de R\$ 374.994,51 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta e Um Centavos), referente à aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 02 - Enlatados, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

ENLATADOS / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 101.000,00

ENLATADOS / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 7.639,33

ENLATADOS / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.500,00

ENLATADOS / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 163,47

ENLATADOS / CRECHES – PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 219,00

Valor Alocado 2010: R\$ 110.521,80

Valor Alocado 2011: R\$ 264.472,71

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 374.994,51 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta e Um Centavos).

Ananindeua - PA, 01 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 044/2010-SEMED, firmado em 01.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por Lote 02 - Enlatados, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, tudo de

conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço global, por lote, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED;

Processo: Nº 924/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

ENLATADOS / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 101.000,00

ENLATADOS / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 7.639,33

ENLATADOS / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.500,00

ENLATADOS / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 163,47

ENLATADOS / CRECHES – PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 219,00

Valor Alocado 2010: R\$ 110.521,80

Valor Alocado 2011: R\$ 264.472,71

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 374.994,51 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta e Um Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Ronaldo Pantoja Pimentel.

Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED

Processo nº 924/2010-SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 924/2010-SEMED e o PP.2010.009.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora RONALDO P PIMENTEL - ME, com o CNPJ nº 01.777.593/0001-60, com o valor global de R\$ 1.428.976,70 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais, Setenta Centavos), referente à aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 03 – Frios em Geral, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

FRIOS EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 305.000,00

FRIOS EM GERAL / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 27.729,85

FRIOS EM GERAL / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 5.115,67

FRIOS EM GERAL / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 20.000,00

FRIOS EM GERAL / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 581,08

Valor Alocado 2010: R\$ 358.426,60

Valor Alocado 2011: R\$ 1.070.550,10

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 1.428.976,70 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais, Setenta Centavos).

Ananindeua - PA, 01 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 045/2010-SEMED, firmado em 01.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por Lote 03 – Frios em Geral, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço global, por lote, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED;

Processo: Nº 924/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

FRIOS EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO: Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 305.000,00

FRIOS EM GERAL / PNA-EJA: Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 27.729,85

## FRIOS EM GERAL / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 5.115,67

## FRIOS EM GERAL / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 20.000,00

## FRIOS EM GERAL / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 581,08  
 Valor Alocado 2010: R\$ 358.426,60  
 Valor Alocado 2011: R\$ 1.070.550,10

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 1.428.976,70 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais, Setenta Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Ronaldo Pantoja Pimentel.

Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED

Processo nº 924/2010-SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 924/2010-SEMED e o PP.2010.009.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora ANTONIA BENEDITA MAIA DE OLIVEIRA - EPP, com o CNPJ nº 34.682.799/0001-65, com o valor global de R\$ 702.277,59 (Setecentos e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Nove Centavos), referente à aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 05 – Pão Careca (Massa Fina) E Pão Doce, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 190.000,00

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 13.877,85

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 787,40

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 5.000,00

PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / QUILOMBOLAS – PNAEQ: Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 277,24

Valor Alocado 2010: R\$ 209.942,49

Valor Alocado 2011: R\$ 492.335,10

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 702.277,59 (Setecentos e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Nove Centavos).

Ananindeua - PA, 01 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/2010-SEMED, firmado em 01.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Antonia Benedita Maia de Oliveira - ME;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por Lote 05 - Pão Careca (massa fina) e Pão Doce, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço global, por lote, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED;

Processo: Nº 924/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

## Dotação Orçamentária:

PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO: Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 190.000,00

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 13.877,85

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 787,40

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP: Funcional

Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 5.000,00

## PÃO CARECA (MASSA FINA) E PÃO DOCE / QUILOMBOLAS – PNAEQ: Funcional

Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 277,24

Valor Alocado 2010: R\$ 209.942,49

Valor Alocado 2011: R\$ 492.335,10

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 702.277,59 (Setecentos e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta e Nove Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Antonia Benedita Maia de Oliveira.

PROCESSO Nº 765/2010-SEMED  
 CARTA CONVITE Nº CC. 2010.022.PMA.SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 765/2010-SEMED e a CC.2010.022.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com o CNPJ nº 09.396.071/0001-20, com o valor global de R\$ 61.146,88 (Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação dos terrenos pertencentes às escolas municipais e creches, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, por um período de 06 (seis) meses. a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte: 0.1.02.00  
 Valor Alocado: R\$ 61.146,88(Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos).

Ananindeua/PA, 05 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 008/2010, firmado em 05.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Prime Service Produtos Alimentícios Ltda;

Objeto:a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação dos terrenos pertencentes às escolas municipais e creches, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 23, II, “a”, e Carta Convite nº CC.2010.022.PMA.SEMED;

Processo: Nº 765/2010-SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte: 0.1.02.00  
 Valor Alocado 2010: R\$ 30.573,44 (Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais, Quarenta e Quatro Centavos).  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte: 0.1.02.00  
 Valor Alocado 2011: R\$ 30.573,44 (Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais, Quarenta e Quatro Centavos).

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 61.146,88 (Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos).

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Deusdeth Lago Lima – Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 046/2010-SEMED, firmado em 01.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa W.A. Comércio e Serviços de Construção Ltda – ME;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição, pela Contratante, de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por Lote 04 - Hortifrutigranjeiros, destinados a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço global, por lote, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.009.PMA.SEMED;

Processo: Nº 924/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

HORTIFRUTIGRANJEIROS / ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 67.447,80  
 HORTIFRUTIGRANJEIROS / PNA-EJA:  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 8.454,81

HORTIFRUTIGRANJEIROS / CRECHES-PNAC:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 1.186,70

HORTIFRUTIGRANJEIROS / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 10.000,00

HORTIFRUTIGRANJEIROS / QUILOMBOLAS – PNAEQ:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;  
 Fonte: 0.2.31.00;  
 Valor Alocado: R\$ 217,11

Valor Alocado 2010: R\$ 87.306,42

Valor Alocado 2011: R\$ 304.691,71

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 391.998,13 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Treze Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Allan de Oliveira Freires.

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 1383/2010-SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação dos serviços Cartorários para emissão da 2ª Via do Estatuto da Associação de Pais e Mestres – APAM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Pinto, conforme especificações constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso I, da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Bezerra Falcão, para efetuar a emissão da 2ª Via do Estatuto da Associação de Pais e Mestres – APAM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Pinto, pelo valor de R\$ 828,00 (e Vinte e Oito ),para a prestação de Serviço especializado, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua - Pa, 20 de outubro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1383/2010-SEMED, autorizando a contratação do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Bezerra Falcão, para efetuar a emissão da 2ª Via do Estatuto da Associação de Pais e Mestres – APAM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Pinto, pelo valor de R\$ 828,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 20 de outubro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.003.408/0001-30.

OBJETO: aquisição de Materiais Técnico-hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua, conforme especificações arroladas no Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2010.028.PMA.SESAU;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 3390.30.35.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO M. F. DA SILVA FRANCO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.084.503/0001-02.

OBJETO: aquisição de Materiais Técnico-hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua, conforme especificações arroladas no Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2010.028.PMA.SESAU;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 3390.30.35.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 004/2010 – ASJUR/SESAU

PROCESSO nº 2753/2010 - DT

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Diagnocel Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Fornecimento de testes para Imunologia e Hormônios para o período de 03 (três) meses, conforme as descrições contidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 586.926,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Iacira Leite Sedrim

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 112/2010 exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo n. 2753/2010 – SESAU, e termo de justificativa, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2010 – ASJUR/SESAU para contratação direta e imediata da empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.490.595/0001-73, visando a aquisição de Testes de Imunologia e Hormônios de acordo com os limites estabelecidos no Termo de Referência acostado aos autos do Processo em epígrafe, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Ananindeua, pelo período de 03 (três) meses, totalizando o montante de R\$586.926,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais), cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua (Pa), 15 de outubro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 036

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: KELLY ALVES MORAES.

CNPJ/CPF: 719.835.702-49.

ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS, VILA NAZARÉ Nº: 21 – BAIRRO: JURUNAS – CEP: 66.025-290 – BELEM – PA.

PRAZO DO CONTRATO: 45 Dias.

VALOR: R\$ 23.896,00 (Vinte e Três mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Ananindeua, 28 de outubro de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
DIRETOR GERAL E  
ORDENADOR DE DESPESAS

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 036/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com a Sra. KELLY ALVES MORAES e CPF: 719.835.702-49.

Ananindeua, 28 de outubro de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
DIRETOR GERAL E  
ORDENADOR DE DESPESAS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 099/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA JOSÉ GOUVEA MELO, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 1.407,77 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.082,90  
Quinquênio.....30%.....R\$ 324,87  
Provento Mensal.....R\$ 1.407,77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 100/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.082,90  
Quinquênio.....25%.....R\$ 270,73  
Provento Mensal.....R\$ 1.353,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 101/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, WALDILENE DOS SANTOS SOUSA, Professor nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (HUM MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 833,00  
Quinquênio.....25%.....R\$ 208,25  
Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 102/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DE LOURDES CHAVES DA SILVA, Atendente Administrativo Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 510,00  
 Qüinqüênio.....30%.....R\$ 153,00  
 Provento Mensal.....R\$ 663,00

PORTARIA Nº 105/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 103/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA VITÓRIA FERREIRA PIEDADE, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, § 2º da Constituição Federal/88, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 510,00  
 Qüinqüênio.....30%.....R\$ 153,00  
 Provento Mensal.....R\$ 663,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 104/2010, DE 28 OUTUBRO DE 2010.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 833,00  
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 208,25  
 Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, NAZARÉ GILDA LOUREIRO NORDESTE, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.082,90  
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 270,73  
 Provento Mensal.....R\$ 1.353,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 106/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DE NAZARÉ SILVA PINHEIRO, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009. Com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.082,90  
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 270,73  
 Provento Mensal.....R\$ 1.353,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
 Presidente do IPMA